



DECRETO Nº 3813

de 23 de julho de 2026

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIO VERDE - PREV e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 987, de 21 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º.

- Ficam nomeada a servidora VIVIANE VIANA DE SOUZA, para o cargo de DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIOVERDE-PREV, na forma do disposto no artigo 34, I "a", da Lei Municipal nº 987 de 21 de janeiro de 2011, do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º.

- O mandato da Diretora Presidente será de 03 (três) anos, a contar da data da efetiva posse.

Art. 3º.

- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em